



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.351

De 13 de dezembro de 2021

PROJETO DE LEI Nº 097/2021 - L

De 23 de novembro de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.369 de 06/12/2021

(De autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda –
PODEMOS)

**Dá denominação de “Rua Mata Atlântica” a via
localizada em Maylasky.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Mata Atlântica” a via com 197m
de lado direito e 166,5m de lado esquerdo localizada no Loteamento Jardim Maylasky,
conforme Certidão Nº 33/2021, anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/12/2021

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 13 de dezembro de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 43ª Sessão Ordinária de 06/12/2021**

/mgsm.-